



PORTARIA Nº 1624/2025

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1611 de 03 de novembro de 2025, que concedeu férias prêmio a servidora Magali Coelho Resende; **CONSIDERANDO** que a servidora mencionada requereu o gozo das referidas férias prêmio para o mês de novembro a dezembro do exercício de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Revogar o inteiro teor da Portaria nº 1611 de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1625/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4229, em 03.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operário, no período de 18.11.2025 a 17.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1626/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Patrícia da Costa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4232, em 03.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de

Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1627/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronaldo Leoncio da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 4201, em 31.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ronaldo Leoncio da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 12.11.2025 a 11.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1628/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adelia Aparecida dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4214, datado em 03.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Adelia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 16 (dezesesseis) dias a partir de 02.11.2025, completando os 15 primeiros dias em 16.11.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1629/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4212, datado em 03.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Tatiane Gomes dos Santos Alves, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Aprendizagem, por 14

(quatorze) dias, no período de 03.11.2025 a 16.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1630/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4226, datado em 03.11.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, ocupante do cargo de Diretor de Escola Municipal, por 14 (quatorze) dias, no período de 03.11.2025 a 16.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03.11.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1631/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 005/2025, Edital de Licitação nº 002/2025, Modalidade nº Pregão Eletrônico nº 001, que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de Kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.;
CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Juliana Lilia de Sousa Nunes

Gestor do Contrato: Wellington Luís Baeta Lacerda

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2025 e revogando-se as disposições em contrário



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1632/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos
contratos decorrentes do Processo
Licitação nº 002/2025, Modalidade
Inexigibilidade nº 001, que tem por objeto
Contratação da sociedade de advogados
NILO & ALMEIDA ADVOGADOS
ASSOCIADOS, para imposição de 02 (duas)
ações ordinárias, sendo elas: a) recuperação
judicial de valores do Imposto sobre a
Renda, relativo a Bens e Serviços prestados
ao ente público, que não foram
tempestivamente retidos pelo Município, nos
termos do entendimento já consolidados pelo
Supremo Tribunal Federal - STF (vide
Recurso Extraordinário 1.293.453 e
Repercussão Geral TEM 1.130); e b) revisão
e o reajuste da Tabela de Procedimentos
Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema
Único de Saúde - SUS - com referência a
Tabela Única de Equivalência de
Procedimentos - TUNEP - e o Índice de
Valoração do Ressarcimento - IVR, com isso
busca-se reestabelecer o equilíbrio
econômico-financeiro do convênio celebrado
via Sistema Único de Saúde.;

CONSIDERANDO a importância de garantir
a adequada supervisão técnica,
administrativa e operacional do contrato,
conforme os princípios da legalidade,
eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo
mencionados, possuem competência para
tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os
servidores abaixo relacionados para atuar
nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Denilson Hermes da
Cunha

Gestor do Contrato: Ludimila Tereza
Dornelas Cerqueira

Parágrafo Único. Os servidores ora
designados, atuarão nos seguintes contratos
administrativos:

- **Número: 019/2025**

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva
do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá
ser procedida a substituição imediata dos
mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 11.02.2025 e revogando-se as disposições
em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1633/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos
contratos decorrentes do Processo
Licitação nº 003/2025, Edital de Licitação nº
001/2025, Modalidade Dispensa nº 001, que
tem por objeto aquisição de gêneros
alimentícios da Agricultura Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, para o

atendimento ao Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE.;

CONSIDERANDO a importância de garantir
a adequada supervisão técnica,
administrativa e operacional do contrato,
conforme os princípios da legalidade,
eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo
mencionados, possuem competência para
tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os
servidores abaixo relacionados para atuar
nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Juliana Lilia de Sousa
Nunes

Gestor do Contrato: Érica Rodrigues dos
Santos

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva
do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá
ser procedida a substituição imediata dos
mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 06.01.2025 e revogando-se as disposições
em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1634/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu
Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, no uso das faculdades que lhe
confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
designar servidores, nos moldes do disposto
no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para
realizar a fiscalização contínua e eficaz dos



contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 004/2025, Modalidade Adesão de Ata nº 002, que tem por objeto Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço nº 097/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 028/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 056/2024, que tem como objeto o "Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, em forma de mutirão, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, maquinário, insumos, veículos e outros, visando ações de prevenção e combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, com o objetivo de reduzir o número de casos e consequentes atendimentos hospitalares em razão da doença, incluindo possíveis óbitos, pelo período de 12 meses.;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Denilson Hermes da Cunha

Gestor do Contrato: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.01.2025 e revogando-se as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1635/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 001/2025, Modalidade Adesão a Ata nº 001, que tem por objeto Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço nº 004/2024 do

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 006/2024, que tem como objeto o "Registro de Preços a futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos".;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Juliana Lília de Sousa Nunes

Gestor do Contrato: Patrícia de Souza Pereira

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2025 e revogando-se as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA 228/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO perícia médica realizada;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora Maria de Fátima do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, até 26/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
04 de novembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0153/2023 Credor: LAB. DE ANALISES CLIN. MAGNO CLARETE MARQUES CNPJ: 05.760.821/0001-40 Assinatura: 31/10/2025 Vigência: 31/10/2025 a 31/12/2025 Termo: ACRÉSCIMO DE ITENS Processo: E00002223 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 23.051,20 (vinte e três mil , cinquenta e um reais e vinte centavos) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de itens a contratação através de credenciamento de empresa para prestação de serviço prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência.

propositura de ação judicial e/ou atuação administrativa destinada a compelir a União Federal a incluir o Município de Carandaí no rol de beneficiários da complementação VAAR (Valor Aluno-Ano por Resultado) do FUNDEB. Valor Total dos contratos: R\$ 81.461,00

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico n.º 051/2025, processo de contratação n.º 104/2025, edital n.º 064/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para a aquisição de materiais para vigilância entomológica, diagnóstico laboratorial e proteção individual, destinados às ações de prevenção e controle de arboviroses e zoonoses no município de Carandaí, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 05/11/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 18/11/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 18/11/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0204/2025 Credor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 35.542.612/0001-90 Assinatura: 04/11/2025 Termo: Vigência: 03/11/2026 Processo: 000008625 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 81.461,00 (oitenta e um mil , quatrocentos e sessenta e um reais) Objeto: Contratação de escritório de advocacia, com notória especialização, por inexigibilidade de licitação, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

+EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 238/2025

Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/11/2025 - quinta-feira

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 04 de novembro de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: PROFESSORA EVENTUAL MANHÃ/TARDE				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Escola Municipal Infantil Ita Ferreira da Mata / Escola Municipal Jardim de Infância Mônica	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 06/11/2025 até 17/12/2025	